

PARECER CONCLUSIVO

Nos termos da Lei Municipal N° 1966 de 15/03/2021, nomeados pela Decreto 93/2022 de 22/12/2022, examinamos a documentação pertinente ao FUNDEB relativas ao Terceiro Trimestre do ano de 2024 – julho, agosto e setembro constatamos que não houve nenhuma irregularidade ou falha que possa ser apontada por este Conselho Municipal, seja no que concerne à transferência e aplicação dos referidos recursos financeiros, sendo o valor efetivamente despendido com a finalidade proposta, o que comprova a Documentação em anexo, estando de acordo com a legislação em vigor, e em condição de receber nosso **PARECER FAVORÁVEL**.

Piquerobi, 24 de outubro de 2024.

Grace Kelli Tomazelli Grace Kelli Tomazelli

Natalia Costa Lopes Natalia Costa Lopes

Natalia Alves Pereira _____

Elisandra Gonçalves de Souza Elisandra G. de Souza

Jaqueline Neves da Silva Jaqueline Neves da Silva

Aline Ferreira do Carmo Aline Ferreira do Carmo

Juliana Pelegriño Juliana Pelegriño

Thailise Furlan de Mello Thailise Furlan de Mello

Adriana de Cassia Luquesi da Silva _____

Monica Graciele da Silva _____

Celia Santos Moura Celia Santos Moura

Marco Antonio Garcia Barnabé _____

Jair Tomazelli _____